



DECRETO NUMERO 7006 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a recondução do mandato do cargo de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC”.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331/03 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e recondução do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

CONSIDERANDO o Ofício P 015/2019 da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido ao cargo de Assessor Técnico da Fundação Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC, o **Sr. RONALDO ROBERTO NIGRO FILHO** – RG. 45.782.921-7 SSP/SP e CPF. nº 406.081.128-95, pelo período de 02 anos, a partir da vigência deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 janeiro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de janeiro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO TERRA PALHARES
Secretário Municipal de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SecGov/CEG/gas